



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO N.º. 057, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece sobre a convocação para 1ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde”, a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, em Ibatiba, com os temas: “Saúde das Mulheres”: “Desafios para integralidade como equidade”; e da “Vigilância em Saúde”: “Direito, conquista e defesa de um SUS público de qualidade”.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba será coordenada pela Vice-Presidente da Comissão Organizadora e presidida pela Presidenta da Comissão Organizadora.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e Vigilância Sanitária, será aprovada pelo Conselho Municipal de Ibatiba.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba-ES,  
aos 17 de abril de 2017.

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal